

## FICHA DE AVALIAÇÃO

### I – CARACTERIZAÇÃO GERAL

<b>1. ENTIDADE:</b>	Fundação Convento da Orada - Fundação para a Salvaguarda e Reabilitação do Património Arquitetónico	<b>2. NIPC:</b>	502146354
<b>3. DATA DE INSTITUIÇÃO:</b>	11-11-1988		
<b>4. TIPO DE FUNDAÇÃO (LEI 1/2012):</b>	Privada.		
<b>5. ENTES INSTITUIDORES:</b>	Informação não publicitada nos termos da Lei n.º 1/2012.		
<b>6. TUTELA SECTORIAL/PRINCIPAL INTERLOCUTOR (TS/PI):</b>	Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento Território - PI		

<b>7. FINS:</b>	<p>A Fundação prossegue fins científicos, pedagógicos, culturais, turísticos, artísticos, educativos e sociais. (D.R. n.º284 de 10/12/1988)</p> <p>Dos fins gerais enunciados caber-lhe-á em especial:</p> <p>a) O restauro, a conservação e a reutilização do monumento Convento da Orada, incluindo jardins, anexos e prédios rústicos que lhe estão afetos, com perfeita observância das disposições legais que condicionam a realização de quaisquer obras nos edifícios classificados;</p> <p>b) O fomento da reabilitação do património edificado, em estreita colaboração com as escolas de arquitetura, as instituições representativas da classe dos arquitetos e outras entidades nacionais e estrangeiras;</p> <p>c) A criação de oficinas, de cursos de formação de quadros superiores e de quadros auxiliares em técnicas e materiais tradicionais;</p> <p>d) A criação de repositório de materiais e técnicas tradicionais e de espólio arqueológico;</p> <p>e) A criação de biblioteca, laboratórios e oficinas anexas destinados à investigação científica e ao ensino das técnicas de utilização de materiais tradicionais na arquitetura portuguesa;</p> <p>f) A participação ativa em planos de salvaguarda de centros históricos e a investigação e recuperação do património português disperso pelo mundo, em estreita colaboração com as autarquias e demais organismos e entidades públicas e privadas;</p> <p>g) A promoção, em colaboração com as autarquias, estabelecimentos de ensino e demais entidades nacionais e estrangeiras, de ações científicas, culturais, pedagógicas e artísticas;</p> <p>h) A efetivação, em conjunto com as escolas de arquitetura, outros estabelecimentos de ensino e demais entidades nacionais e estrangeiras, nas instalações do Convento da Orada ou noutros locais onde a Fundação se encontre ou disponha de estabelecimentos, de mestrados, de estágios e formação, em complemento do ensino nas áreas de técnicas em recuperação.</p> <p>(D. R. n.º 132 de 8/6/1994)</p> <p>i) No âmbito dos seus objetivos, de natureza cultural, científica, pedagógica, artística, educativa e social, a Fundação, por si ou associada a outras entidades ou estabelecimentos de ensino nacionais e estrangeiros, poderá criar estabelecimentos de ensino superior particular e cooperativo, podendo ser este de ensino universitário, ministrado em Universidades, Politécnicos ou outros estabelecimentos de ensino superior;</p> <p>j) Considera-se já mandatado o Presidente da Fundação para, em nome desta, participar ou proceder à criação desses estabelecimentos de ensino;</p> <p>l) Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação, visando o desenvolvimento da arte, da ciência e da tecnologia, a análise das atividades industriais, comerciais e de comunicação ligadas ao património, nomeadamente em questões de ambiente, à criação e difusão da cultura, desse modo procurando desenvolver entendimento do homem com o meio, bem como a sua integração;</p> <p>m) Apoiar a formação cultural e profissional dos estudantes e dos diplomados, bacharéis, licenciados, mestres e doutores pela promoção de formas adequadas de extensão cultural, através de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cooperação com empresas ou organismos nas áreas estatutárias da Fundação e demais áreas de ensino, mediante a realização de trabalhos profissionais, e a organização de colóquios, seminários, conferências por especialistas e empresários, exposições de trabalhos nas galerias do Convento da Orada, ou noutros locais;</li> <li>2. Organização periódica de encontros pedagógicos de professores, com a colaboração de especialistas que possam contribuir para a constante melhoria dos métodos de ensino;</li> <li>3. Realização anual de encontros culturais de estudos e debate dos temas inerentes às especialidades, com convite a personalidades nacionais e internacionais, tendo especial incidência sobre os problemas teóricos e práticos deles decorrentes;</li> <li>4. Participação em congressos, feiras e encontros nacionais e internacionais, através de representantes (professores e ou estudantes), por forma a atualizarem os seus conhecimentos e ampliarem a sua experiência;</li> </ol>
-----------------	---



5. Intercâmbio com escolas e instituições congéneres, portuguesas ou estrangeiras;
6. Organização de ciclos de conferências e de simpósios;
7. Realização periódica de cursos de formação, mestrados e doutoramentos, próprios ou acordados com outras universidades e entidades nacionais e estrangeiras;
8. Desenvolvimento de centros de investigação ligados aos objetivos e bem assim de formação pedagógica, com trabalhos já iniciados, embora a título experimental, entre outros;
9. Continuação do desenvolvimento do Centro de Estudos Patrimoniais Lusófonos;
- n) Atribuir bolsas de estudo a estudantes e docentes que se proponham dar satisfação aos objetivos anteriormente expressos, apreciado o seu currículo, a sua situação económica e, bem assim, ouvido o parecer dos estabelecimentos de ensino respectivos e desde que cobertos pelas dotações financeiras;
- o) Entre outras, desenvolver ações sociais que dêem satisfação aos objetivos da Fundação, privilegiando as populações mais desfavorecidas inseridas na cultura lusófona.

<b>8. PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO/INTERVENÇÃO:</b>	Colaboração europeia e internacional, Educação, Preservação histórica (conservação do ambiente construído).		
<b>9. DATA DE RECONHECIMENTO:</b>	27-05-1994		
<b>10. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO RECONHECIMENTO:</b>	Secretário de Estado da Administração Interna		
<b>11. DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (Sim/Não):</b>	Não		
<b>12. TOTAL DE COLABORADORES (31/10/2011):</b>	53	<b>Obs.:</b>	
<b>13. VALOR DO PATRIMÓNIO INICIAL:</b>	€3.204.437	<b>14. VALOR PATRIMÓNIO EM 2010:</b>	€4.339
<b>15. APOIOS FINANCEIROS PÚBLICOS RECEBIDOS (Soma de 2008 a 2010):</b>	€71.117		
<b>16. PERCENTAGEM DOS APOIOS FINANCEIROS PÚBLICOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROVEITOS (2008 a 2010):</b>	2,7%		
<b>17. N.º DE UTENTES OU BENEFICIÁRIOS OU DESTINATÁRIOS (2008-2010):</b>	725		

## II – BENEFÍCIOS E ISENÇÕES FISCAIS

	<b>2010</b>
<b>1. DESPESA FISCAL</b>	€0
<b>2. VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO ISENTO (VPT)</b>	€0
<b>3. RESTITUIÇÃO DE IVA</b>	€0



### III – RESULTADO DA AVALIAÇÃO

<b>1. PONTUAÇÃO GLOBAL:</b>		<b>54,5</b>
<b>2. PONTUAÇÃO PERTINÊNCIA/RELEVÂNCIA (20%):</b>		<b>11,5</b>
	<b>Pontuação</b>	<b>Ponderação</b>
2.1. Caracterização da fundação.	50	20
2.2. Existência de outras entidades com fins/objeto ou missão idênticos e/ou que desenvolvam atividades congêneres.	0	25
2.3. Criticidade dos fins/objeto da fundação.	75	30
2.4. Alinhamento das principais atividades desenvolvidas no triénio 2008/2010 com fins/objeto.	100	25
2.5. Relação entre as principais atividades desenvolvidas no triénio 2008/2010 e o estatuto de utilidade pública.	0	0
2.6. Previsão de reversão do património, em caso de extinção, nas fundações públicas.	0	0
<b>3. PONTUAÇÃO EFICÁCIA (30%):</b>		<b>16,7</b>
	<b>Pontuação</b>	<b>Ponderação</b>
3.1. Quantificação dos recursos públicos afetos às principais atividades desenvolvidas.	100	25
3.2. Fundamentos para a manutenção dos apoios financeiros públicos concedidos.	56,2	25
3.3. Custo-eficácia das principais atividades/produtos e/ou serviços prestados.	33,3	50
<b>4. PONTUAÇÃO SUSTENTABILIDADE (50%):</b>		<b>26,3</b>
	<b>Pontuação</b>	<b>Ponderação</b>
4.1. Situação patrimonial da fundação.	0	15
4.2. Apoios financeiros e bens públicos concedidos no triénio 2008/2010.	50	25
4.3. Resultados dos principais indicadores económico-financeiros.	50	25
4.4. Nomeação da maioria dos membros do órgão de administração, em particular se realizada por pessoas coletivas públicas.	0	0
4.5. Recursos humanos da fundação.	100	10
4.6. Peso dos gastos com o pessoal no total dos gastos da fundação.	50	15
4.7. Sistema de controlo interno/externo e prestação de contas adequados.	100	10